



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



ATO CONJUNTO CSJT.GP.SG N° 14/2011

Designa os integrantes do Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n.º 80 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de designação dos integrantes do Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n.º 80 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Integram o Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n.º 80 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os seguintes servidores:

I - Renato Parente, Secretário de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;

II - Patrícia Silva de Resende, Assessora da Presidência respondendo pela Assessoria de Comunicação Social do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



III - Elane Magno Coêlho da Silva, Assessora de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

IV - Manassés Campos, Assessor de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

V - Márcia Divina Bueno Rosa, Assessora de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VI - Aline Maria Castro Silva, Assessora de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VII - Gladimir Nascimento, Assessor de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho